



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE BRAGANÇA**

**AVISO**

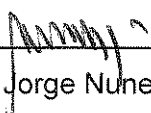
**Aprovação Final do Plano Director Municipal de Bragança**

Torna-se público que, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Bragança aprovou, em 19 de Março de 2010, a proposta final de revisão do Plano Director Municipal de Bragança.

Assim, nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, e para efeitos de eficácia, publica-se no Diário da República o regulamento, as plantas de ordenamento, a planta de condicionantes do Plano Director Municipal de Bragança, bem como a respectiva deliberação da Assembleia Municipal de Bragança que o aprovou.

Bragança e Paços do Município, 15 de Junho de 2010

O Presidente da Câmara,

  
\_\_\_\_\_  
António Jorge Nunes  
(Eng. Civil)